



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**DECRETO Nº 2.902/2025
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.077 de 05 de Março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Corroborar a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao período de 21 de janeiro 2025 a 22 de janeiro de 2027, consoante membros abaixo relacionados:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-
COMDIM**

MEMBROS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Leticia Silva Gomes – **Vice-presidente**

SUPLENTE – Thais da Silva Brito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Kendi Barbara Schustter

SUPLENTE – Kamila Gabriela Lataliza Silva Wottrich

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

TITULAR – Franciele Dutra Melo

SUPLENTE – Telma Luiza De Oliveira Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR – Paula Rodrigues de Melo Castro

SUPLENTE – Andreza Ferreira de Souza

REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR – Rafaela da Luz Binotto

SUPLENTE – Alline Gomes Ferreira Souza dos Santos

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO

TITULAR – Leny Teixeira Stephan.

SUPLENTE – Luís Fernando Ramos da Silva



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

SUPLENTE – Eronilsa Soares Lima

REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO JOVENS GUERREIROS

TITULAR – Marcieli Regina Wagner

SUPLENTE – Máira Rezende Coletto

REPRESENTANTE DA ACEQ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE QUERÊNCIA

TITULAR – Eudilene da Silva Arruda marques

SUPLENTE – Izabely Alves Lopees

REPRESENTANTE DO GRUPO DE IDOSOS RENASCER

TITULAR – Clari Leopoldina Lamb

SUPLENTE – Marlene Maria Alba

USUARIOS ATENDIDOS PELO CRAS – CENTRO DE REFÊRENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR – Claudiane dos Santos Dias

SUPLENTE – Deuselina de Oliveira Gama

OAB

Titular: Danielly Batista Silveira - **Presidente**

Suplente: Karolayne Cristiny Lopes Muller

SINDICATO DOS TRABALHADORES(AS) RURAIS

TITULAR – Claudia Aparecida Costa Santos

SUPLENTE – Meurivalda Rodrigues Ferreira

Art. 2º. As atribuições dos Membros nomeados, são as estabelecidas na Legislação Municipal pertinente em vigor, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as reuniões e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência-MT 17 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal.